

## RETIFICAÇÃO 01

### EDITAL 05/2024/PROEXT/IFAP

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PRÓPRIO PARA AS MULHERES INDÍGENAS VOLTADO PARA INSCRIÇÃO EM CURSO FIC NO ÂMBITO DO PROGRAMA EMPODERA MULHER DO IFAP

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto (PROEXT) e do Programa Empodera Mulher IFAP, no uso de suas atribuições, torna pública edital de seleção para provimento de vagas para alunas bolsistas, para atuação presencial no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) para Mulheres Indígenas no âmbito do Programa Empodera Mulher, em consonância com Lei 11.892, de 29/12/2008 e o da Portaria MEC Nº 725, de 14/04/2023.

Onde se lê:

## 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser do sexo feminino (ou possuir identidade de gênero feminino);
- 2.2 Ter no período previsto para matrícula idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3 Ter concluído o ensino fundamental I (1º a 5º ano);
- 2.4 Residir preferencialmente na cidade onde será ofertado o curso;
- 2.5 Ter disponibilidade para participar **presencialmente das aulas**;
- 2.6 Possuir cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).
- 2.7 Declaração de Pertencimento Étnico emitida por lideranças indígenas **ou** Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Funai.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas realizadas de forma presencial no IFAP - campus avançado Oiapoque, conforme previsto no cronograma, que consta no item 4 deste edital. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, somente de forma presencial.

3.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo final estabelecido neste edital;

3.3 No ato da inscrição será obrigatório apresentar os originais e as cópias dos documentos descritos abaixo:

3.3.1 Documento de Identidade (RG) (Caso a candidata não possua o documento citado, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto que contenha o número do RG, órgão emissor e data de expedição);

3.3.2 CPF;

3.3.3 Comprovante de residência;

3.3.4 Documento de comprovação de cadastro no CadÚnico ou Equivalente. Ex: Cartão do Bolsa Família;

3.3.5 Comprovante de Nível de escolaridade (Certificado ou Diploma de conclusão, declaração escolar e/ou histórico escolar);

3.3.6 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz;

3.3.7 Declaração de Pertencimento Étnico emitida por lideranças indígenas **ou** Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Funai.

3.4 As inscrições serão realizadas por ordem de chegada. Conforme as candidatas se apresentem e entreguem os documentos necessários para o preenchimento das vagas;

3.5 A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no ato de inscrição no campo correspondente, devendo declarar o tipo de condição especial da qual se designa. A candidata **no ato da matrícula** deverá apresentar o parecer emitido por especialista da respectiva área;

3.6 O número de vagas não preenchidas pelas candidatas referidas no subitem 1.6 serão automaticamente revertidas para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO (CHAMADA PÚBLICA)

4.1 A chamada pública se dará no horário de 14h do dia 25 de Junho de 2024;

4.1.1 Em caso de não preenchimento das vagas no dia 25 de Junho as inscrições continuarão a ser realizadas nos dias 26 e 27 de junho de 2024.

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada;

4.3 As primeiras 30 candidatas serão matriculadas diretamente no curso, sendo 26 candidatas da ampla concorrência e 4 candidatas nas vagas reservadas no item 1.6;

4.3.1 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas do item 1.6 deste edital essas serão preenchidas por candidatas da ampla concorrência.

4.4 Será mantido um cadastro reserva de 10 candidatas para o preenchimento de vagas remanescentes.

#### 4.5 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	12/06/2024
Prazo para impugnação contra o Edital	14/06/2024
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	17/06/2024
<b>REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	
	25/06/2024
Homologação das Matrículas	28/06/2024
Recurso a homologação das Matrículas	01/07/2024 a 03/07/2024
Resultado dos recursos	<b>04/07/2024</b>
<b>Divulgação da lista final de matriculados</b>	<b>04/07/2024</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>19/08 /2024</b>

**Leia-se:**

## 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser do sexo feminino (ou possuir identidade de gênero feminino);
- 2.2 Ter no período previsto para matrícula idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3 Ter concluído o ensino fundamental I (1º a 5º ano);
- 2.4 Residir preferencialmente na cidade onde será ofertado o curso;
- 2.5 Ter disponibilidade para participar **presencialmente das aulas**;
- ~~2.6 Possuir cadastro no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).~~
- 2.7 Declaração de Pertencimento Étnico emitida por lideranças indígenas **ou** Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Funai **ou qualquer outro documento que comprove o pertencimento étnico da candidata.**

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas realizadas de forma presencial no IFAP - campus avançado Oiapoque, conforme previsto no cronograma, que consta no item 4 deste edital. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, somente de forma presencial.
- 3.2 Não serão aceitas até o dia 31 de julho de 2024, às 17h ;
- 3.3 No ato da inscrição será obrigatório apresentar os originais e as cópias dos documentos descritos abaixo:
  - 3.3.1 Documento de Identidade (RG) (Caso a candidata não possua o documento citado, pode substituir por qualquer outro documento oficial com foto que contenha o número do RG, órgão emissor e data de expedição);
  - 3.3.2 CPF;
  - 3.3.3 Comprovante de residência;
  - ~~3.3.4 Documento de comprovação de cadastro no CadÚnico ou Equivalente. Ex: Cartão do Bolsa Família;~~
  - 3.3.5 Comprovante de Nível de escolaridade (Certificado ou Diploma de conclusão, declaração escolar e/ou histórico escolar);
  - 3.3.6 Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz;

3.3.7 Declaração de Pertencimento Étnico emitida por lideranças indígenas ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), documento emitido pela Funai.

3.4 As inscrições serão realizadas por ordem de chegada. Conforme as candidatas se apresentem e entreguem os documentos necessários para o preenchimento das vagas;

3.5 A candidata com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no ato de inscrição no campo correspondente, devendo declarar o tipo de condição especial da qual se designa. A candidata **no ato da matrícula** deverá apresentar o parecer emitido por especialista da respectiva área;

3.6 O número de vagas não preenchidas pelas candidatas referidas no subitem 1.6 serão automaticamente revertidas para o quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO (CHAMADA PÚBLICA)

4.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, no campus avançado Oiapoque

4.1.1 Em caso de não preenchimento das vagas no dia 25 de Junho as inscrições continuarão a ser realizadas até o dia 31 de julho de 2024;

4.2 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada;

4.3 As primeiras 30 candidatas serão matriculadas diretamente no curso, sendo 26 candidatas da ampla concorrência e 4 candidatas nas vagas reservadas no item 1.6;

4.3.1 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas do item 1.6 deste edital essas serão preenchidas por candidatas da ampla concorrência.

4.4 Será mantido um cadastro reserva de 10 candidatas para o preenchimento de vagas remanescentes.

#### 4.5 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do edital	12/06/2024
Prazo para impugnação contra o Edital	14/06/2024
Resposta à impugnação e publicação de retificações se houver	17/06/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROGRAMA EMPODERA MULHER IFAP

<b>REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA</b>	<b>31/07/2024</b>
<b>Homologação das Matrículas</b>	<b>05/08/2024</b>
<b>Recurso a homologação das Matrículas</b>	<b>06/08/2024 a 07/08/2024</b>
<b>Resultado dos recursos</b>	<b>08/08/2024</b>
<b>Divulgação da lista final de matriculados</b>	<b>08/07/2024</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>19/08 /2024</b>

Macapá 15 de julho de 2024

---

**Jaqueline Ramos da Silva e Costa**  
Coordenadora Geral do Programa  
Empodera Mulher IFAP  
Portaria nº 1.946/2023 - GAB/RE/IFAP

---

**Alyne Sodré Lima**  
Pró-Reitor de Extensão, Arte, Cultura e  
Desporto  
Portaria nº 241/2024 - GAB/RE/IFAP